

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2024**

Concede, por iniciativa da Vereadora Valquíria da Paixão Nogueira Souza, a Medalha "1º de Março" ao Sargento Lélío Moreira.

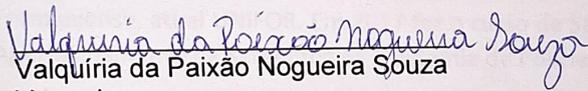
A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, ao Sargento Lélío Moreira, a Medalha "1º de Março".

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 27 de fevereiro de 2024.

  
Valquíria da Paixão Nogueira Souza  
Vereadora